



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa
Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Odirlei Radoll
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa
Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 010

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS.**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável pela formalização da demanda: Gabriela Gotzinger	CPF: 053.748.539-29
E-mail: compras@bracodotrombudo.sc.gov.br	Telefone/Ramal: 3547-0179



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de exames ocupacionais e emissão do ASO conforme PCMSO vigente da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo bem como o envio das informações de SST a plataforma do e-social.

Segue a lista dos exames a serem adquiridos:

- Exame admissional;
- Exame demissional;
- Exame hemograma;
- Avaliação de PPP aposentadoria;
- Exame de acuidade visual;
- Exame de audiometria;
- Exame Anti HBS;
- Exame de plaquetas;
- RX de tórax (padrão OIT);
- Exame espirometria;
- Exame Anti – HCV;
- Exame toxicológico com amostras de queratina;
- Exame médico;
- Glicemia em jejum;
- RX de coluna lombossacra;
- Avaliação de equilíbrio;
- Avaliação psicossocial;
- ECG;
- EEG;
- HBsAG;
- Parasitológico de fezes;
- Coprocultura;
- Exame micológico de unha.

2. Justificativa da Necessidade



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

A realização de exames ocupacionais tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Além disso, representa uma excelente ferramenta utilizada com vista à promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho, além de identificar possíveis alterações relacionadas ou não com a atividade laboral, bem como possibilita a prevenção ou a identificação precoce de eventuais patologias e riscos em potencial para a saúde. Sua realização é imprescindível para a Administração, pois permite a coleta de informações sobre a saúde dos servidores, para a prevenção de doenças do trabalho, para a elaboração do perfil epidemiológico e para promover ações de melhoria da qualidade de vida dos servidores.

No Brasil, a Norma Regulamentadora - NR 07 estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com objetivo de promover e preservar a saúde de seus trabalhadores.

Como parte do PCMSO, deve ser estabelecido um conjunto de exames clínicos e complementares específicos para a prevenção ou detecção precoce dos agravos à saúde dos trabalhadores, para cada grupo de trabalhadores da empresa. Em seus Quadros I e II, a NR 7 prevê a realização de exames obrigatórios, de acordo com o risco ao qual o trabalhador está exposto.

Trata-se de serviço de natureza continuada, pois sua interrupção pode prejudicar o bom desenvolvimento das atividades da Administração, visto que sua manutenção continua é essencial, uma vez que está voltada para aprimorar o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão.

3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS.

A empresa contratada deve estar em limitação geográfica de distância de 50 km da Prefeitura, justificando-se tal exigência pensando em eventuais gastos no deslocamento dos veículos da Prefeitura para a realização dos serviços, especialmente os mais básicos e comuns, não raro urgentes, em cidades distantes, o qual comprometeria a economicidade dos contratos. A restrição territorial se justifica neste contexto, na medida em que, de fato, a localização geográfica é indispensável à eficiente execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Ressaltando que o transporte do pessoal até a CONTRATADA ficará a encargo da CONTRATANTE.

Devendo a empresa ficar responsável de estar agendando os exames solicitados em até 48h após o recebimento da solicitação de fornecimento.

Segue na tabela abaixo descritivo dos exames a serem solicitados, com base nos preços pesquisados nos bancos de preços públicos:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Exame admissional	60	R\$ 56,69	R\$ 3.401,40
2	Exame demissional	30	R\$ 52,90	R\$ 1.587,00
3	Exame hemograma	40	R\$ 19,49	R\$ 779,60
4	Elaboração PPP aposentadoria	10	R\$ 182,67	R\$ 1.826,70
5	Exame de acuidade visual	60	R\$ 53,93	R\$ 3.235,80
6	Exame de audiometria	60	R\$ 51,81	R\$ 3.108,60
7	Exame Anti HBs	10	R\$ 31,94	R\$ 319,40
8	Exame de plaquetas	5	R\$ 22,24	R\$ 111,20
9	RX de tórax	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
10	Exame espirometria	10	R\$ 72,58	R\$ 725,80
11	Exame Anti – HCV	5	R\$ 56,81	R\$ 284,05
12	Exame toxicológico com amostras de queratina	40	R\$ 149,08	R\$ 5.963,20
13	Exame médico periódico	244	R\$ 48,26	R\$ 11.775,44
14	Glicemia em jejum	1	R\$ 8,64	R\$ 8,64
15	RX de coluna lombossacra	2	R\$ 85,14	R\$ 170,28
16	Avaliação psicossocial	1	R\$ 145,25	R\$ 145,25
17	ECG	1	R\$ 114,97	R\$ 114,97
18	EEG	1	R\$ 181,83	R\$ 181,83
19	Avaliação de equilíbrio	1	R\$ 98,51	R\$ 98,51
20	HBsAG	12	R\$ 25,41	R\$ 304,92
21	Coprocultura	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
22	Exame Micologico de unha	50	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
23	Exame Parasitológico de fezes	50	R\$ 18,46	R\$ 923,00
				TOTAL R\$ 39.349,09



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

4. Fundamentação Jurídica

A presente solicitação de pregão eletrônico é realizada com fundamento no Art. 82º e art. 6, inciso XIII, da Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

“ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. ”

E 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação. ”



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	<i>Odirlei Radoll</i>	<i>Secretário de Administração e Finanças</i>	<i>Responsável por autorizar o processo</i>
02	Elisabeth Hoeltgebaum	Auxiliar de contabilidade	Responsável pelo setor de RH

6. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Previsão
01	Acompanhamento da Contratação	Elisabeth Hoeltgebaum/ Auxiliar de contabilidade	1 ano

7. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 22.04.2024	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Gabriela Gotzinger Técnico Administrativo	Odirlei Radoll Secretário de Administração e Finanças

8. Dotação Orçamentária

24

03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

1.500.0000.000000

Braço do Trombudo, 22 de abril de 2024.